



**INDICAÇÃO Nº 005/2020**



Ao Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, CONSIDERANDO que é função fiscalizadora desta casa de Leis, vem INDICAR à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso que viabilize a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO NEUROPEDIATRA NA REDE PÚBLICA.**

**JUSTIFICATIVA**

Atender a grande demanda existente na Central de Regulação, com crianças e adolescentes que estão, há mais de 1 (um) ano sem conseguir o devido atendimento com esse profissional. Tucumã apresenta um grande número de crianças/adolescentes que são PCD's ou Pessoa com Necessidades Especiais, que apresentam quadro de epilepsia/convulsões. Esse profissional também é de fundamental importância para o diagnóstico e elaboração de laudos e acompanhamento daqueles que estão com suspeita ou diagnóstico de TEA e dos PCD's que participam dos programas na Rede Pública Municipal, garantindo assim um melhor atendimento a essas crianças e adolescentes de nosso Município.

Diante do exposto solicito a aprovação dos senhores vereadores a esta indicação.

**Plenário Vereador Adão Lote Resplandes, aos 05 de março de 2021.**

**Davina Kelen R. Curcino dos Santos.  
Vereadora Davina Guerreira – MDB.**